



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 2

Sessão Extraordinária Novembro

Realizada em 12/11/2021

Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte um, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Joana Filipa Ramos Lopes, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Ana Paula da Silva Barros, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Sara Alexandra Reis da Rocha, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Manuel Correia Girão, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Sílvia Fernandes Ribau, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Gonçalo Alves de Sousa Santinha, António Augusto Cruz de Aguiar, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, Marta Elisa dos Santos Dutra, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Celme Cristina

de Jesus Tavares, António Manuel Santos Salavessa.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores Ana Cláudia Pinto Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Luis Miguel Capão Filipe, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana da Fonseca Valente, e Fernando Manuel Martins Nogueira.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Sessão dos Vogais, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Filipe Jorge de Mendonça Santos de Andrade Ramos. Rita Alexandra Monteiro Baptista, João Miguel Moniz Laranjeira Silva e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Sílvia Fernandes Ribau, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Manuel Santos Salavessa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira, se fez substituir nesta reunião da Sessão por Ana Paula da Silva Barros.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa informou o plenário, que o Vereador Luis Miguel Capão Filipe, nos termos do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, comunicou para os devidos efeitos, que exercerá o seu mandato em regime de permanência, mas sem exclusividade, fazendo Medicina na qualidade de profissional liberal.

Voto de Pesar: - Continuando, apresentou um voto de pesar, seguido de um minuto de silêncio, pelo falecimento do ex-Presidente de Câmara da Câmara Municipal e ex-Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Celso Augusto Baptista dos Santos.[003](#)

De seguida leu a “*Ordem-do-Dia*” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem.

- Ponto 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2021/2025;**
- Ponto 2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro);**
- Ponto 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado ao XXV e XXVI Congresso da ANMP;**
- Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro;**
- Ponto 5. Eleição de um/dois Presidente(a) de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;**
- Ponto 6. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Proteção Civil;**
- Ponto 7. Eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga;**
- Ponto 8. Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ;**
- Ponto 9. Designação de um representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.**

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

Ponto 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2021/2025.

De seguida usou da palavra o Presidente da Mesa para fazer a apresentação da proposta de Regimento da Assembleia para o mandato 2021/2025.

Presidente da Mesa:[004](#)

“É uma das competências da Mesa fazer uma proposta de Regimento e eu quero explicar qual foi o procedimento que adotámos. Nós fizemos uma consulta a todos os grupos municipais e que devo realçar e agradecer os contributos que deram. E procuramos incorporar algumas das sugestões tendo em conta e tendo presente também a maioria e a minoria desta Assembleia.”

O ponto de partida foi o consideramos que ao longo do mandato anterior trabalhámos sobre um regimento que provou de uma forma geral estar adequado ao funcionamento da Assembleia. No entanto nós fomos reconhecendo que havia aqui ou acolá alguma disfunção que se procurou corrigir. E alguns aspetos que eu diria mais técnicos do que significado político. Por exemplo algumas expressões anacrónicas que por uma certa inercia se mantinham no Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro sem que tivesse cabimento que estivessem neste contexto deste município em concreto. Por exemplo “áreas metropolitanas” não configura o nosso município essa realidade.

Comtemplámos a prática já instituída no mandato anterior das transmissões online. Este formato de comunicação com as pessoas que por uma razão ou por outra não estão presencialmente nos trabalhos, mas sempre salvaguardando que pode haver circunstâncias que não possibilitem essa mesma transmissão e sem que isso invalide as decisões dos trabalhos desta Assembleia.

Um ponto importante foi que colocámos as intervenções do público para o início de todas as sessões e não apenas nas sessões ordinárias. Foi um processo que se foi discutindo ao longo de vários anos no sentido de privilegiar um bocadinho aqui o espaço da participação do público que está consagrado na própria lei.

Finalmente, fizeram-se os ajustes nas grelhas de tempos. É evidente que as grelhas não refletem a cem por cento a proporcionalidade no número de deputados da maioria, se não estaria representada, permitam-me a expressão, iria abafar nomeadamente os pequenos partidos. E, portanto, houve que distorcer um bocadinho essa proporcionalidade usando um critério que foi o de garantir tempos mínimos de intervenção para os grupos municipais mais pequenos e porque entendemos que não faz sentido nenhum um deputado inicie uma intervenção e não possa concluir um raciocínio. E nisso estará a Mesa na sua competência de avaliar e interpretar o Regimento para adaptar às circunstâncias. Não iremos sacralizar as grelhas de tempos. Elas estão como orientadoras e o mais importante é a participação democrática de todos para que tenham direito ao debate.

Portanto estas são de uma forma muito sintética as linhas da nossa proposta que, entretanto, foi enviada aos senhores deputados e agora abre-se aqui o debate para irmos objetivamente àquilo que queremos dizer. As pessoas estão a assistir em casa e querem ser esclarecidas.”

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes Vogais:

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:006

“Muito boa noite a todos, todas. Câmara, Mesa, deputados, e público presente. Após saudarmos o trabalho desenvolvido pela Mesa, que obviamente respeitamos, queremos desde já deixar clara a nossa posição de que o Regimento pertence àquele tipo de documento que apenas tem a ganhar se a sua construção ou correção, ocorrer em local em que todos disponham de tempo para expor detalhadamente e fundamentar devidamente as suas propostas.

Não contesto a legitimidade da Mesa de optar pelo processo que optou, podia ter optado pela comissão e penso que todos ganharíamos com isso. Penso que todos teríamos a ganhar se este processo tivesse sido baseado numa comissão, com total representação das forças políticas, e não na apresentação solta de propostas, que alguém resolveu aceitar ou não, sem qualquer exercício de contraditório.

Ora, como isso não aconteceu previamente, terá que ser aqui, em plenário, que teremos que esmiuçar, parte por parte, aquilo que não aceitamos no texto apresentado pela mesa,

submetendo ao plenário, a autoridade máxima nesta matéria, as várias propostas relativas ao que endentemos ser mais correto e, pelo menos num caso, ser legal.

Isso não significa que não tenhamos colaborado neste modelo, aliás como bem sabe. Como princípio não recusamos responsabilidades nem contributos para os trabalhos desta Assembleia mesmo discordando em questões que não sejam de princípio. Porque é assim, o meu camarada David Silva entregou, em nome do PCP, um documento de cinco páginas A4, com propostas globais sobre questões de forma e estilo, todas aceites, e 12 propostas de alteração, corte ou acréscimo ao articulado.

Destas doze, algumas, poucas, vêm consignadas no texto distribuído pela mesa. Mas destas destacamos o princípio do reconhecimento em Regimento da transmissão online das sessões. Outras, também poucas, não são suficientemente relevantes para as trazermos hoje aqui. Subsistem, contudo, vários aspetos que, contrariando o bom senso político, o respeito pelos aveirenses, e até a Lei, exigem a sua alteração pelo plenário. Se tal não acontecer, teremos que votar contra o Regimento e no que concerne à questão legal, recorrer a instâncias judiciais competentes.

Assim, são esses aspetos:

- 1) Desfazer a ambiguidade relativa ao número de cidadãos do concelho que é necessário para convocar uma Sessão Extraordinária da Assembleia;*
- 2) Eliminar exigências superiores às da Lei nas formalidades necessárias à convocação antes referida;*
- 3) A necessária clarificação dos procedimentos a ter a seguir à intervenção do público, nomeadamente a tomada de posição, se pretendida, dos diferentes grupos municipais;*
- 4) A manutenção integral do artigo 2.º do regimento ainda em vigor, como artigo fundamental para o total entendimento, quer pelos membros da Assembleia, quer pelos cidadãos que consultem o Regimento, de quais são as competências da Assembleia e, por acréscimo, quais são as suas enormes responsabilidades.*
- 5) A inequívoca confirmação e facilitação do exercício do direito de petição, libertando as amarras formais e políticas que o texto em discussão apresenta e terminando a sua desconformidade com a Lei, designadamente:
 - a. A possibilidade de admissão de petições online.*
 - b. A exigência das formalidades de subscrição que constam da lei e não superiores à Lei.*
 - c. A redução do número necessário de subscritores para que o Relatório de uma qualquer petição seja obrigatoriamente apreciado no Plenário da Assembleia Municipal, aproximando esse número, por defeito, daquele que é exigido pela Assembleia da República em situação semelhante.**

Iremos, conseqüentemente, apresentar seis propostas de alteração que materializam o que atrás dissemos, sempre dispostos a ouvir outras e melhores opiniões, mas sem abdicarmos daquilo que consideramos fundamental e do nosso entendimento do que é e para que serve o poder local – um poder próximo e para a defesa dos interesses das populações.”

Vogal Gabriel Bernardo (CHEGA)⁰⁰⁷

Vogal Marta Dutra (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

“Senhor Presidente, começo por cumprimenta-lo, assim como aos demais presentes, assim como quem nos acompanha em casa durante esta sessão. Nós também nos congratulamos porque é algo que defendemos desde o início do mandato anterior, que a possibilidade de os municípios poderem intervir no início das sessões querem sejam ordinárias quer sejam extraordinárias. Porque de facto não se compreendia que tivessem que aguardar, no caso nas sessões extraordinárias para o final da sessão, sabendo que termina por volta da meia-noite

e quem não tivesse transporte próprio também não tem transporte público para regressar a casa. Muito nos congratulamos com esta mudança.

Enviámos de facto também algumas sugestões que não focaram plasmadas no documento e destaco nomeadamente na ordem-do-dia a referencia à documentação ser disponibilizada apenas com dois dias úteis. Consideramos que os dois dias previstos muitas vezes são insuficientes para uma análise mais aprofundada dos documentos aqui a discutir com a seriedade que se exige.

Também no artigo 9.º para além da transmissão das assembleias online, também o recurso a tradutor em língua gestual. Achamos que é uma medida de elementar justiça para quem não consegue ouvir e compreender aquilo que nós estamos a dizer neste momento. E recordar que o Senhor Presidente Luis Souto disse na sua tomada de posse que se iria assegurar que estas instalações pudessem comportar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Desejamos que isso aconteça com a maior brevidade possível.

Destacar também o artigo 63.º sobre o direito da petição. Também consideramos como já foi referido, que realmente o texto foi alterado, mas cifrar-se-á no mínimo de duas mil e quinhentas assinaturas. Tive o cuidado de consultar outros regimentos, nomeadamente o da assembleia municipal de Lisboa, apenas para comparativo, que num universo de perto de 1 milhão de eleitores exige um mínimo de cento e cinquenta assinaturas, nos em Aveiro com um universo de setenta e oito mil exigimos duas mil e quinhentas assinaturas. Parece-nos demasiado e de facto um entrave a que os municípios possam recorrer a este mecanismo que tem ao dispor como direito de participação democrática nos destinos do seu município.

Quando o Senhor Presidente nos enviou um mail de que havia necessidade de clarificação para a inscrição na segunda ronda no debate da ordem do dia, agradecíamos que esclarecesse porque não entendemos que houvesse ali uma real mudança e clarificação sobre o que deve constar.

Gostaríamos também de referir a alteração ao artigo 25.º sobre as regras do uso da palavra no período de antes da ordem do dia. Aqui sim houve uma alteração de grande significado, onde consta que terá lugar apenas uma única ronda de intervenções. Não podemos concordar e achamos que isso irá impossibilitar a qualquer deputada de voltar a questionar ou de pedir um esclarecimento às respostas que foram dadas pelo executivo e como nós sabemos, no mandato anterior isso foi muito frequente, por vezes há um esquecimento de respostas às perguntas que foram colocadas ou também os deputados devem ter o direito de uma clarificação à resposta que foi dada. Relembramos que compete a esta Assembleia uma competência de fiscalização da ação do executivo e que o impossibilitar essa segunda ronda é limitar essa competência da Assembleia. Disse.”

Vogal Andreia Fonseca (BE)[009](#)

Vogal Jorge Greno (CDS)[010](#)

Vogal Pires da Rosa (PS)[011](#)

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[012](#)

“Muito boa noite. Cumprimento todos os presentes e também a quem nos assiste também em casa. Obviamente em relação a este ponto do Regimento gostaria de deixar duas notas públicas. A primeira é que à solicitação do Senhor Presidente o Partido Socialista ter respondido afirmativamente e ter participado no processo. E a participação instou-se numa primeira fase a tentar perceber qual era o grau de profundidade que era pretendido para esta reestruturação do Regimento. Ao que o Senhor Presidente deu indícios de que se iriam fazer apenas algumas correções para que de forma ágil nós pudéssemos ter o Regimento aprovado e em vigor a regulamentar o funcionamento desta Assembleia.

Perante esse facto o Partido Socialista entendeu, depois de ter trocado impressões com o senhor Presidente em relação às alterações, entendeu que muitas das alterações iam no

seguimento das propostas que nós tínhamos em mente, mas não obstante, e também demos nota disso, é entendimento do Partido Socialista que este Regimento mereceria uma reestruturação mais aprofundada ao que o Senhor Presidente respondeu que não era oportuna a mesma neste momento.

E, portanto, perante isso o Partido Socialista não endereçou um conjunto de propostas que tem elaboradas e que visam esse aprofundamento de revisão do regulamento. E, portanto, diria que genericamente estaríamos de acordo com aquilo que foi apresentado, mas como referi, achamos que esta alteração regimental fica aquém daquilo que pode e deve ser feito.

Uma nota final, para deixar registado que em termos de forma, nós também fizemos uma solicitação depois de termos recebido o documento e para o facto de o mesmo estar construído de maneira a que as alterações fossem mais perceptíveis. Obviamente que não intenção do Partido Socialista vir discutir os artigos alterados ponto a ponto, a solicitação foi apenas no sentido de termos um documento que visualmente permitisse uma identificação mais rápida daquelas que foram as alterações vertidas para o documento. Até porque como já foi referido o tempo que está estipulado para receção de documentos às vezes não é suficientemente vasto para que quem tenha outras ocupações possa dedicar aquilo que é a análise devida do documento em questão. Portanto estas três notas e obviamente que o Partido Socialista mantém a intenção e diligenciará no sentido de podermos em conjunto promover uma reformulação do Regimento com ponderação, com tempo, para que o mesmo possa verter e refletir uma melhoria de funcionamento desta casa que é a Assembleia Municipal. É só.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)[013](#)

Presidente da Mesa:[014](#)

Vogal Pires da Rosa (PS):[016](#)

Presidente da Mesa:[017](#)

Vogal António Salavessa (PCP):[018](#)

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação[019](#) **ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2021/2025, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CHEGA1), oito abstenções (PS6+BE2), e quatro votos contra (PS1+PAN2+PCP1).**

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Andreia Fonseca Antunes (BE):[020](#)

“Só para dizer que o Bloco de Esquerda absteve-se porque embora reconheça que existem melhorias gostávamos de ter visto outras alterações a serem incluídas.

Vogal António Salavessa (PCP): nos termos do artigo 43.º do regimento:[020](#)

“O PCP votou contra esta proposta porque considera a votação ilegal. Não compete ao Presidente da Mesa uma proposta sem ter em conta as opiniões e as propostas que, entretanto, foram entregues para alteração do documento apresentado. Por essa razão esta é uma declaração de voto de vencido, com todos os efeitos que isso acarreta do ponto de vista legal.”

Vogal Pires da Rosa (PS)[020](#)

“Senhor Presidente a minha declaração é individual. Muito rapidamente para dizer que votei contra porque o Senhor Presidente não esclareceu o que o fez a fazer esta única votação, que

não pode. Porque esta é uma competência da Assembleia, podem ser apresentadas propostas, essas propostas têm de ser discutidas e tem que haver uma votação final.

Portanto dizer-lhe que é um mau prenuncio e um mau inicio isto que aconteceu aqui hoje, com este forçar de maioria, logo no primeiro ponto do mandato. E, portanto, tenho esperança que as coisas daqui para a frente se equilibrem e o Senhor Presidente saiba retomar os mínimos que se exigem – os mínimos.”

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²⁰

“A declaração de voto do Partido Socialista é a minha intervenção.”

Vogal Marta Dutra (PAN)⁰²¹

“O PAN votou contra porque de facto não concordamos com a forma como esta votação foi feita. O documento foi de facto solicitado a participação dos vários grupos, mas depois não tiveram em conta a discussão aqui em Assembleia das várias propostas que foram apresentadas. E gostaria de realçar que aconteceu aquilo que eu disse previamente que iria acontecer no período de antes-da-ordem do dia havendo só uma ronda. O Senhor Presidente não me respondeu acerca disso e, portanto, esclareça-me se assim não for, se estivéssemos numa assembleia ordinária já nem lhe poderia perguntar sobre este assunto.

Também votamos contra porque continuamos com este Regimento a dificultar a participação dos cidadãos na vida democrática do seu município. Saudamos de facto a intervenção dos cidadãos nas assembleias extraordinárias, mas também não compreendemos como é que isto demorou quatro anos para mudar isto e foi necessário esperar quatro anos. Achamos que findos esses quatro anos também o direito de petição deveria ter sido facilitado. Disse.”

Ponto 2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro⁰²² para Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artº 83º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro);

O Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento ao Plenário de terem dado entrada duas listas de candidatura para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Intermunicipal da CIRA, de acordo com o artigo 83.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação das candidaturas dos mesmos, composta com os seguintes nomes: *Pedro Machado Pires da Rosa, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Sara Sandra Resende Tavares, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Gonçalo Alves de Sousa Santinha* — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação das candidaturas dos mesmos, composta com os seguintes nomes: *Luis Manuel Souto de Miranda, Manuel José Prior Pedreira Neves, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Freno, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Casimiro Simões Calafate* — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Nos termos da lei votam apenas os eleitos diretamente e o apuramento feito segundo o sistema de representação proporcional pela média mais alta de Hondt.

Feita a distribuição dos boletins de voto adequados para o efeito, apenas para os eleitos diretamente, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 27 votos:

“Lista A”: 8 (treze).

“Lista B”: 15 (dez).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Assembleia Intermunicipal da CIRA os seguintes membros:

1 – Luís Manuel Souto de Miranda – (Coligação PSD/CDS/PPM)

2 – Pedro Machado Pires da Rosa – (Partido Socialista)

3 – Manuel José Prior Pedreira da Neves - (Coligação PSD/CDS/PPM)

4 – Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno - (Coligação PSD/CDS/PPM)

5 – Pedro Manuel Ribeiro da Silva - (Partido Socialista)

6 – Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz - (Coligação PSD/CDS/PPM)

Ponto 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia⁰²³ e um seu substituto para Delegado ao XXV e XXVI Congresso da ANMP .

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para delegados ao XXV e XXVI Congresso da ANMP.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura do Presidente de Junta, com o seguinte nome: António Augusto Cruz de Aguiar — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura dos Presidente de Junta, com os seguintes nomes:

Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida e Nelson Alexandre Dias dos Santos — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:

“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).

“Lista B”: votos a favor: 25 (vinte cinco).

Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para delegados ao XXV e XXVI Congresso da ANMP a Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar efetivo. E como suplente, o Presidente de Junta de Freguesia Nelson Alexandre Dias dos Santos.

Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta para integrar⁰²⁴ o Conselho Municipal de Educação de Aveiro;

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura do Presidente de Junta, com o seguinte nome: António Augusto Cruz de Aguiar — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura dos Presidente de Junta, com o seguinte nome: Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:

“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).

“Lista B”: votos a favor: 25 (vinte cinco).

Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Municipal de Educação de Aveiro, a Presidente de Junta de Freguesia Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida.

Ponto 5. Eleição de um/dois Presidente(a) de Junta para a Comissão⁰²⁵ Municipal de Defesa da Floresta.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um/dois Presidente(a) de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura do Presidente de Junta, com o seguinte nome: António Augusto Cruz de Aguiar — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura dos Presidente de Junta, com os seguintes nomes: Firmino Marques Ferreira e Miguel António Costa da Silva — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:
“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).
“Lista B”: votos a favor: 25 (vinte cinco).
Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, os Presidentes de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira e Miguel António Costa e Silva.

Ponto 6. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão⁰²⁶ Municipal de Proteção Civil.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura do Presidente de Junta, com o seguinte nome: António Augusto Cruz de Aguiar — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura do Presidente de Junta, com o seguinte nomes: Victor Manuel Marques de Oliveira — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:
“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).
“Lista B”: votos a favor: 25 (vinte cinco).
Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro para a Comissão Municipal de Proteção Civil o Presidente de Junta de Freguesia, Victor Manuel Marques de Oliveira.

PONTO 7. Eleição do representante do Município de Aveiro⁰²⁷ para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura, com o seguinte nome: Carlos Francisco da Cunha Picado — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura, com o seguinte nome: Luís Miguel Capão Filipe — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:

“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).

“Lista B”: votos a favor: 23 (vinte três).

Votos em Branco: 5 (cinco).

O Presidente da Mesa declarou como representante do Município de Aveiro, para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga, Luís Miguel Capão Filipe.

(Ausentou-se da sala o Vogal António Manuel Santos Salavessa)

Ponto 8. Designação de quatro cidadãos eleitores⁰²⁸ referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma lista única de candidatura para a designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ.

Lista subscrita em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM e pelo grupo municipal do PS e grupo municipal do PAN, com os seguintes nomes, Maria Teresa Fernandes Pires, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, José Martins Marta, José Filipe Oliveira Rodrigues. Constando a declaração da aceitação das candidaturas, a Mesa aceitou e registou com a designação “Lista A”.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

“Lista A”: votos a favor: 33 (trinta e três).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou eleitos para a Comissão Alargada IPCJ, os quatro cidadãos eleitores, referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ.

- 1-Maria Teresa Fernandes Pires;**
- 2-Ana Maria da Cunha Loura Oliveira;**
- 3-José Martins Marta;**
- 4- Pedro Filipe Oliveira Rodrigues.**

Ponto 9. Designação de um representante do Município⁰²⁹ para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidaturas para a eleição de um representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

Uma primeira lista apresentada pelo grupo municipal do PS, constando a declaração de aceitação da candidatura, com o seguinte nome: Sara Sandra Resende Tavares — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, constando a declaração de aceitação da candidatura, com o seguinte nome: Luís Manuel Souto de Miranda — a que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

“Lista A”: votos a favor: 9 (nove).

“Lista B”: votos a favor: 25 (vinte cinco).

Votos em Branco: 2 (dois).

O Presidente da Mesa declarou como representante do Município de Aveiro, para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro, Luís Manuel Souto de Miranda.

Concluída a Ordem do Dia, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa⁰³¹ colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada⁰³² a Sessão Extraordinária em novembro.

Eram 23:30 horas do dia 12 de novembro de 2021.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)